



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº 1034

Quarta - Feira, 19 Outubro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 284 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006934/2016,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ADRIANA CARVALHO DA SILVA**, matrícula 2.563, Merendeira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 10/10/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 285 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006967/2016,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **ABELARDO LEANDRO PEREIRA GOMES**, matrícula 5.562, Farmacêutico, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 07/11/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA, a comparecer a** : Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro. Telefone (0xx) 24 - 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:00 horas, para tomar ciência dos fatos narrados no feito nº 5617/15 no prazo Maximo de até 03 (três) dias úteis.

O não comparecimento no prazo citado configurará desinteresse, podendo gerar sanções previstas em lei.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de outubro de 2016.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretario Municipal de Administração- interino

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2655

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº.5547/2016 **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sra. Fernanda Maria Machado de Araújo Rampini - **OBJETO:** o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato nº 002655, passa a ser de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais, a partir de 04 de agosto de 2016, de conformidade com a **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato supramencionado, do imóvel este para utilização como Unidade de Saúde da Família de Jaguará. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de outubro de 2016.

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,
Certidões e Licitações- Mat: 079.

PROCESSO N.º 05028/2016

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de 01 antena para processador de fala NUCLEUS CP 810 NUCLEUS 5 bege no valor de R\$ 1.650,00, IMA 3M bege do processador de fala NUCLEUS CP 810 NUCLEUS 5 no valor de R\$ 453,60 cabo de antena 11 cm bege do processador de fala NUCLEUS CP 810 NUCLEUS 5 no valor de R\$ 600,00, pastilha de desumidificação DRY BRICK II no valor de R\$ 89,05 para doação a menor Eduarda Ferreira Machado, usuária de implante coclear, perfazendo o valor R\$ 2.792,65 (Três mil duzentos e duzentos e oito Reais) a ser adquirido junto a empresa Politec Comercio Ltda.

Tendo em vista as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 05028/2016, em especial a cota de 14 de outubro de 2016 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para Aquisição de 01 antena para processador de fala NUCLEUS CP 810 NUCLEUS 5 bege no valor de R\$ 1.650,00, IMA 3M bege do processador de fala NUCLEUS CP 810 NUCLEUS 5 no valor de R\$ 453,60 cabo de antena 11 cm bege do processador de fala NUCLEUS CP 810 NUCLEUS 5 no valor de R\$ 600,00, pastilha de desumidificação DRY BRICK II no valor de R\$ 89,05 para doação a menor Eduarda Ferreira Machado, usuária de implante coclear, perfazendo o valor R\$ 2.792,65 (dois mil setecentos e noventa e dois Reais e sessenta e cinco centavos) a ser adquirido junto a empresa Politec Comercio Ltda.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 06848/16
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de show do Pastor André Valadão para apresentar-se nas comemorações do dia do evangélico no dia 29 de outubro de 2016 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) junto a empresa BRAZ PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - EPP.

O Secretário de Turismo, Esporte e Lazer Ivanir Wintter solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício Setel n.º 062/2016, datado de 07 de outubro de 2016, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 06848/20016 que seja autorizado a Contratação de show da cantora BRAZ PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI -EPP apresentar-se no dia do evangélico no dia 29 de outubro de 2016 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) junto a empresa BRAZ PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - EPP.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso II do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Ivanir Wintter
Secretário de Turismo Esporte e Lazer

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
Processo n.º 06848/16

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 0648/16, em especial a cota de 19 de outubro de 2016 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso II do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória para a Contratação de show da cantora BRAZ PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI -EPP apresentar-se no dia do evangélico no dia 29 de outubro de 2016 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) junto a empresa BRAZ PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - EPP.**

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Ata nº 055/16

Ata da Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos onzedias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís Carlos da Silva, Carlos Alberto de Oliveira e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausentes os Vereadores Dárcio Andriolo Machado e Marcelo Rabello Neves, e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões fizesse a leitura da ata de nº 54, da Sessão Ordinária do dia seis de outubro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que

a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 614/16, de protocolo nº 452/16 (Informa que não ocorreu a distribuição de cestas básicas no período); Ofício nº 100/16, de protocolo nº 453/16 (Comarca de São José, convida para solenidade de encerramento do Projeto Falando Sério); Convite da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, dia 14/10, às 15h e 30 min) e Convite do Centro Educacional Paraíso dos Anjos, Projeto Arca de Noé, Vinicius e Toquinho, dia 06/11, a partir das 15 horas, no Colégio Estadual Coronel João Limongi, Limongi. E, havendo oradores inscritos para a fala do Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Representantes da Associação Renasce São José, Representantes de Associação de Moradores, o Vereador eleito Felipe Machado Cairo Baltazar e os demais presentes. Disse que queria parabenizar os Vereadores eleitos para estarem na Câmara Municipal, a partir de 2017, e que aproveitava a oportunidade para parabenizar o Vereador Carlos Alberto de Oliveira pela participação no pleito eleitoral, pois este não estava presente na última Sessão, destacando que, apesar de ele não ter sido reeleito, o seu trabalho na Câmara também é reconhecido. Parabenizou, a seguir, o Prefeito eleito Gilberto Martins Esteves e o Vice-Prefeito Marcelo Baggio. Registrou que gostaria de reiterar o pedido de restauração de trechos do asfalto da Rua da Floresta, e que já protocolou indicação nesta Casa para que a Secretaria Municipal de Obras Públicas Urbanização e Transporte possa estar atendendo a este pedido. Finalizou sua fala, agradecendo. E, não havendo Ordem do Dia, e havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e noveminutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia treze de outubro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em onze de outubro de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 056/16

Ata da Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada a onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Dárcio Andriolo Machado e Marcelo Rabello Neves e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausentes os Vereadores Carlos Alberto de Oliveira e Luís Carlos da Silva e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que a Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 55, da Sessão Ordinária do dia onze de outubro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 614/16, de protocolo nº 425/16 (Informa que não ocorreu a distribuição de cestas básicas no período). E, não havendo orador inscrito para a fala do Expediente e não havendo Ordem do Dia, e havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia dezoito de outubro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em treze de outubro de dois mil e dezesseis.

Apmc